



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

INDICAÇÃO Nº 757/2023

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que seja colocado um redutor de velocidade, na Rua Waldyr Pires, no Bairro Paraíso.

JUSTIFICATIVA

O motorista tem a obrigação de dirigir numa velocidade compatível com as condições da via, respeitando os limites de velocidade estabelecidos. Há determinadas circunstâncias momentâneas nas condições da via - tráfego, condições do tempo, obstáculos, aglomeração de pessoas - que exigem que o condutor reduza a velocidade e redobre sua atenção, para dirigir com segurança. Quanto maior a velocidade, maior é o risco e mais graves são os acidentes e maior a possibilidade de morte no trânsito.

O pedido de um redutor de velocidade na rua acima citada é justamente para conter a falta de responsabilidade de alguns condutores de veículos e até motociclistas que tem colocado a vida de muitas pessoas nesse referido bairro em risco. Isso porque passam em alta velocidade sem a devida preocupação com os pedestres. Nesta rua existe um declínio, e o excesso de velocidade aumenta o tempo necessário para a frenagem, eleva a probabilidade de o motorista perder o controle do veículo e diminui a capacidade dele se antecipar a possíveis perigos, por isso aumenta muito o risco de acidente e a gravidade das lesões quando ele ocorre.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 21 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 129

Macuco em: 21/03/2023

Nerdujo
Assinatura

Julio Rocha
Julio Carlos Silva Badini
Vereador Autor